



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
JUNHO/2024**



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

Sumário

01. Apresentação

02. Planejamento Orçamentário Municipal

- 02.01 - Plano Plurianual - PPA
- 02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO
- 02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

- 05.01 - Despesa por Categoria Econômica
- 05.02 - Despesa por Grupo de Natureza
- 05.03 - Despesa por Elemento
- 05.04 - Despesa por Função de Governo
- 05.05 - Despesa por Fonte de Recurso
- 05.06 - Despesa por Unidade Orçamentária
- 05.07 - Despesa Mensal Realizada
- 05.08 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

- 06.01 - Resultado da Execução Orçamentária
- 06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

- 07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias
- 07.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso
- 07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

08. Avaliação da Execução Financeira

- 08.01 - Resultado da Execução Financeira
- 08.02 - Índice de Liquidez Imediata

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

10. Avaliação dos Restos a Pagar

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

- 11.01 - Despesa com Pessoal

12. Despesas com Adiantamento

- 12.01 - Despesa com Adiantamentos
- 12.02 - Adiantamentos Prestado Contas
- 12.03 - Adiantamentos no Prazo
- 12.04 - Adiantamentos em Atraso

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

- 15.01 - Subsídio Vereadores

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

17. Demonstrativo do Art. 42 da LRF

- 17.01 - Cumprimento do Art. 42 da LRF - Últimos Oito Meses de Mandato
- 17.02 - Cumprimento do Art. 42 da LRF - Projetada



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

18. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

18.01 - Despesa com Encargos Sociais

18.02 - Empenhos a Pagar

18.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

19. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

20. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

20.02 - Variação do Ativo Imobilizado

20.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

21. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

21.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

21.02 - Variação do Estoque

22. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

23. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

24. Processos Legislativos

25. Portal de Transparência

26. Conclusão



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Monte Aprazível de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Lei Municipal nº 183 de 6 de Novembro de 1997 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Junho do exercício de 2024.**

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Camara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Camara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Monte Aprazível/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 3751/2021** de **16/07/2021**.

02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Monte Aprazível/SP, para o exercício de 2024, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 3927/2023** de **18/07/2023**.

02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 3967/2023** de **20/12/2023**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2024**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 125.000.000,00** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 125.000.000,00**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
01001 - Aquisicao de Mat. Permanente - Camara Municipal		Equipamentos Adquiridos		0,00	UN	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001 - Subsídios dos Vereadores		Vereadores		0,00	UN	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
705.000,00	705.000,00	303.126,90	43,00	303.126,90	43,00	303.126,90	43,00
02002 - Administracao da Camara Municipal		Acoes Administrativas		0,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.134.000,00	3.134.000,00	1.044.391,32	33,32	942.159,27	30,06	942.159,27	30,06
TOTAL							
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.840.000,00	3.840.000,00	1.347.518,22	35,09	1.245.286,17	32,43	1.245.286,17	32,43

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Fevereiro	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Março	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Abril	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Maiο	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Junho	320.000,00	320.000,00	100,00	0,00
Julho	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	320.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.840.000,00	1.920.000,00	50,00	0,00

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2021	3.100.000,00	0,00	748.444,90	0,00
2022	3.425.000,00	10,48	687.559,89	-8,13
2023	3.425.000,00	0,00	637.151,05	-7,33

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	3.469.000,00	3.469.000,00	1.347.518,22	38,84	1.245.286,17	35,90	1.245.286,17	35,90
DESPESAS DE CAPITAL	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	1.347.518,22	35,09	1.245.286,17	32,43	1.245.286,17	32,43

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **35,09%**, **32,43%** e **32,43%** da despesa fixada atualizada.

05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.606.000,00	2.606.000,00	1.137.486,84	43,65	1.137.486,84	43,65	1.137.486,84	43,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	863.000,00	863.000,00	210.031,38	24,34	107.799,33	12,49	107.799,33	12,49
INVESTIMENTOS	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	1.347.518,22	35,09	1.245.286,17	32,43	1.245.286,17	32,43

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **35,09%**, **32,43%** e **32,43%** da despesa fixada atualizada.

05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.025.000,00	2.025.000,00	976.596,65	48,23	976.596,65	48,23	976.596,65	48,23
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00	580.000,00	160.890,19	27,74	160.890,19	27,74	160.890,19	27,74
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00	67.000,00	3.411,74	5,09	3.411,74	5,09	3.411,74	5,09
MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	270.000,00	12.571,00	4,66	9.958,15	3,69	9.958,15	3,69
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	113.024,72	37,67	56.104,72	18,70	56.104,72	18,70
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	180.000,00	180.000,00	81.023,92	45,01	38.324,72	21,29	38.324,72	21,29
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	1.347.518,22	35,09	1.245.286,17	32,43	1.245.286,17	32,43

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **35,09%**, **32,43%** e **32,43%** da despesa fixada atualizada.

05.04. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	3.840.000,00	3.840.000,00	1.347.518,22	35,09	1.245.286,17	32,43	1.245.286,17	32,43
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	1.347.518,22	35,09	1.245.286,17	32,43	1.245.286,17	32,43

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **35,09%**, **32,43%** e **32,43%** da despesa fixada atualizada.

05.05. Despesa por Fonte de Recurso

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	3.840.000,00	3.840.000,00	1.347.518,22	35,09	1.245.286,17	32,43	1.245.286,17	32,43
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	1.347.518,22	35,09	1.245.286,17	32,43	1.245.286,17	32,43

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **35,09%**, **32,43%** e **32,43%** da despesa fixada atualizada.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

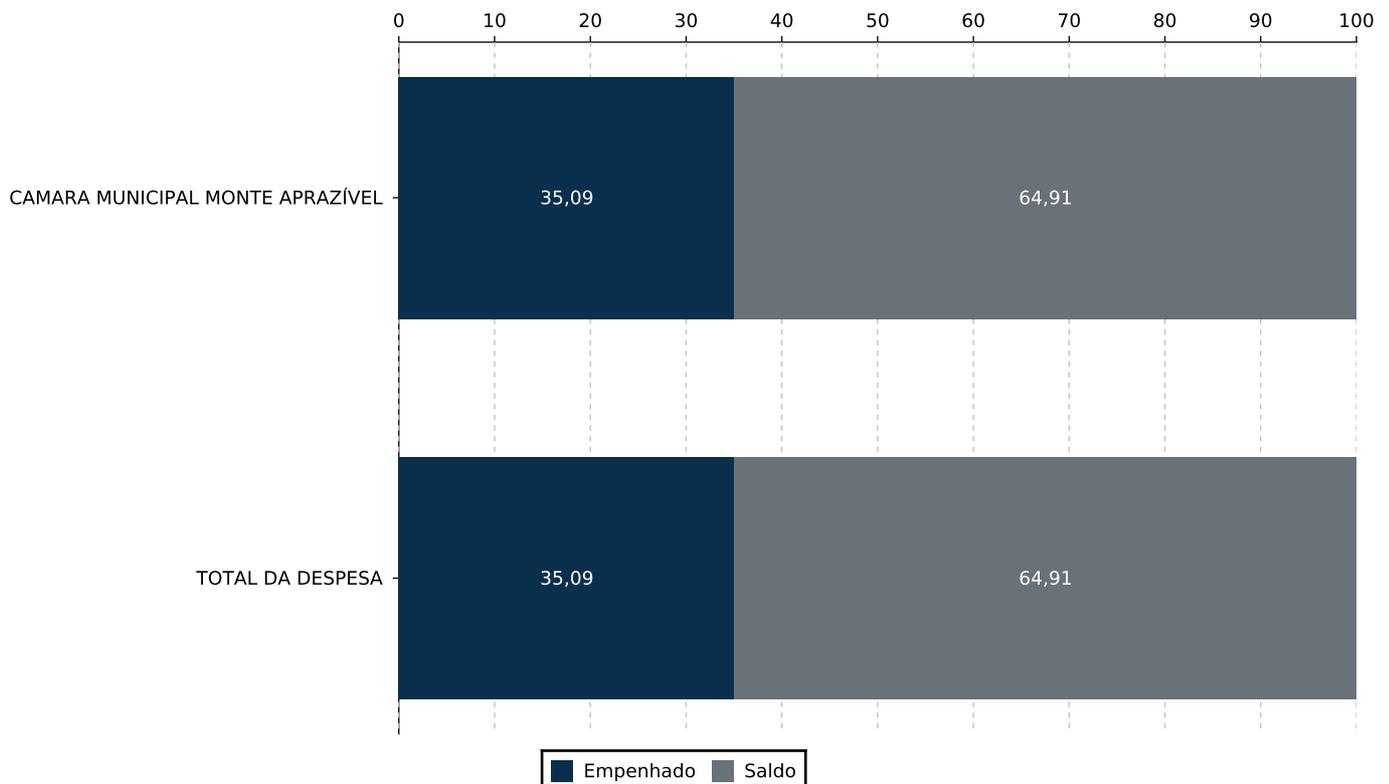
05.06. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	1.347.518,22	35,09	2.492.481,78	64,91
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	3.840.000,00	0,00	1.347.518,22	35,09	2.492.481,78	64,91

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 3.840.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **35,09%** e **64,91%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo os gráficos apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



05.07. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA



Camara Municipal de Monte Aprazível

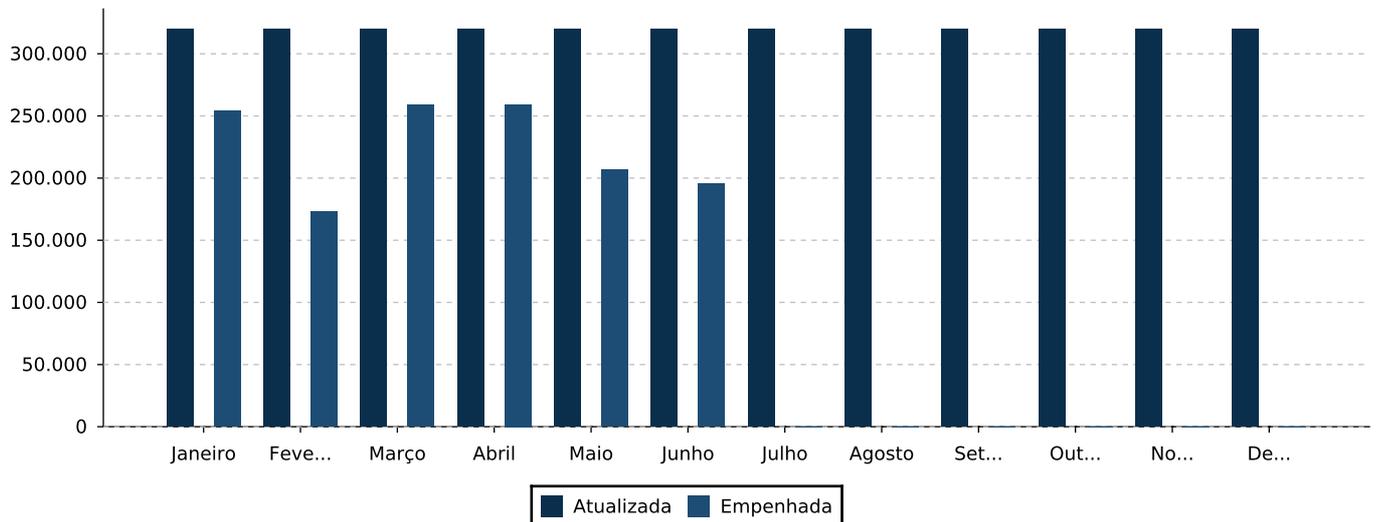
Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	320.000,00	320.000,00	254.117,71	79,41	207.217,71	64,76	207.217,71	64,76
Fevereiro	320.000,00	320.000,00	172.954,76	54,05	180.734,76	56,48	180.734,76	56,48
Março	320.000,00	320.000,00	258.949,52	80,92	211.290,62	66,03	211.290,62	66,03
Abril	320.000,00	320.000,00	259.286,05	81,03	206.095,95	64,40	206.095,95	64,40
Mai	320.000,00	320.000,00	206.914,98	64,66	226.332,03	70,73	226.332,03	70,73
Junho	320.000,00	320.000,00	195.295,20	61,03	213.615,10	66,75	213.615,10	66,75
Julho	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.840.000,00	3.840.000,00	1.347.518,22	35,09	1.245.286,17	32,43	1.245.286,17	32,43

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **35,09%**, **32,43%** e **32,43%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



05.08. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.264.153,01	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41	2.787.848,95	1,84



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

DESCRIÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.092.181,71	2.092.454,59	0,01	2.449.792,38	17,08	2.428.977,39	-0,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.334,30	230.648,46	42,96	279.245,54	21,07	332.015,56	18,90
INVESTIMENTOS	10.637,00	28.452,05	167,48	8.402,19	-70,47	26.856,00	219,63
TOTAL DA DESPESA	2.264.153,01	2.351.555,10	3,86	2.737.440,11	16,41	2.787.848,95	1,84

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **3,86%**, **16,41%** e **1,84%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Administração Direta apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.840.000,00	1.920.000,00	320.000,00	1.920.000,00	50,00
TOTAL DE REPASSES	3.840.000,00	1.920.000,00	320.000,00	1.920.000,00	50,00
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPEZA CORRENTE	3.469.000,00	1.347.518,22 70,18	1.245.286,17 64,85	1.245.286,17 64,85	
DESPEZA DE CAPITAL	371.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
TOTAL DA DESPESA	3.840.000,00	1.347.518,22 70,18	1.245.286,17 64,85	1.245.286,17 64,85	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		572.481,78 29,81	674.713,83 35,14	674.713,83 35,14	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	EMPENHADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	1.920.000,00	1.347.518,22	572.481,78	29,81
TOTAL DA RECEITA	1.920.000,00	1.347.518,22	572.481,78	29,81

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de recurso próprio na ordem de **R\$ 572.481,78**, que corresponde a **29,81%** do saldo orçamentário disponível.

06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

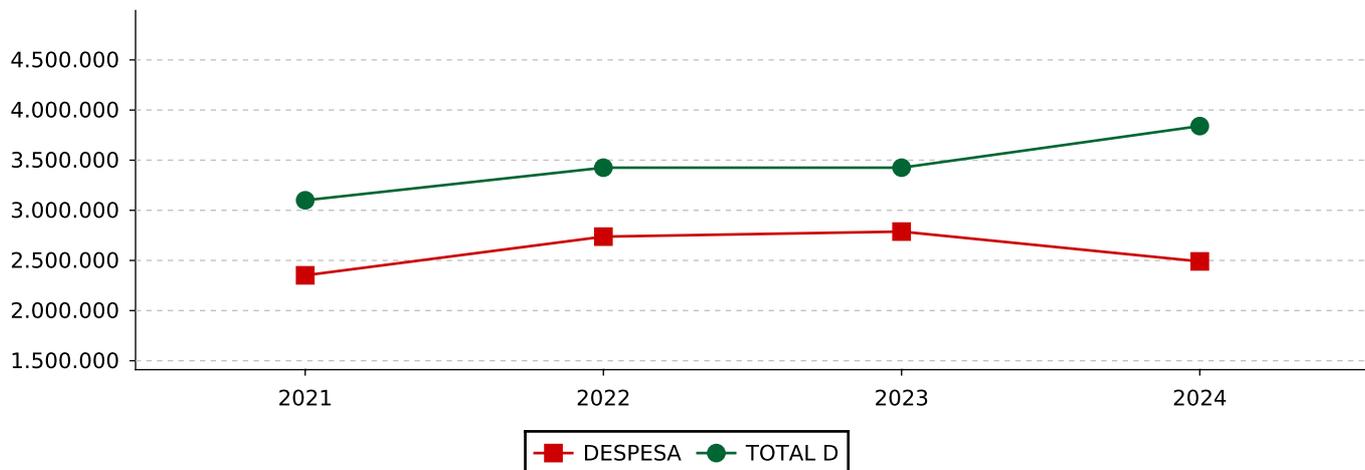
No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024



Nota Explicativa: O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

08. Avaliação da Execução Financeira

08.01. Resultado da Execução Financeira

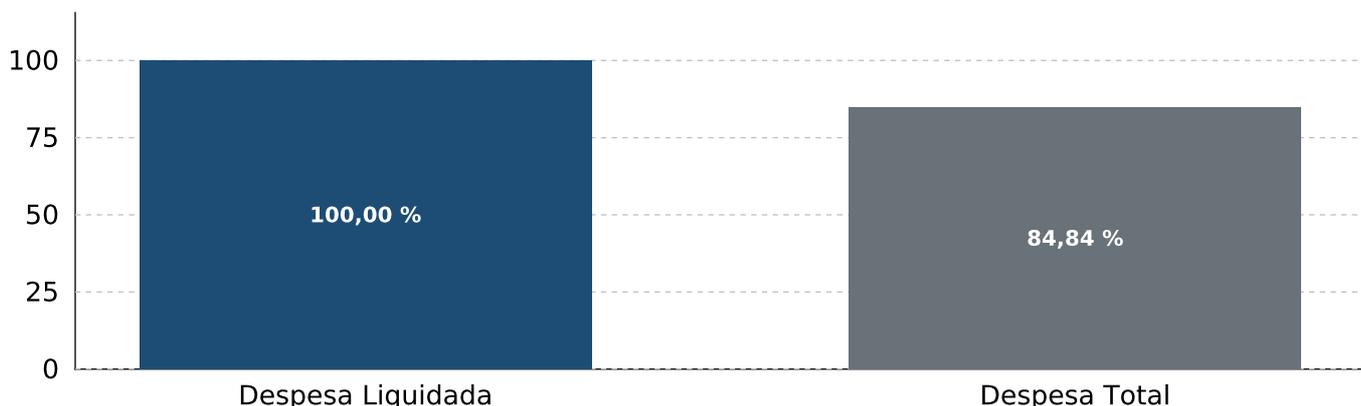
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	0,00		674.713,83	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	0,00	0,00	100,00
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA	0,00		674.713,83	
PASSIVO FINANCEIRO ³	0,00		102.232,05	
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	0,00	572.481,78	84,84

Nota Explicativa: ¹Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, ²Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, ³Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

Resultado Financeiro



Do quadro apresentado acima, conclui-se que, a Câmara possui disponibilidade financeira frente a frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS. Observa-se, portanto, que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e ainda pendentes de pagamento, constatando um Resultado Financeiro superavitário.

08.02. Índice de Liquidez Imediata

No quadro a seguir apresentamos o índice de liquidez imediata, demonstrado no Balanço Patrimonial da Camara.

DESCRIÇÃO	ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS					RESULTADO	%
	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO			
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.				
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	674.713,83	0,00	0,00	0,00	674.713,83	100,00	
TOTAL	674.713,83	0,00	0,00	0,00	674.713,83	100,00	

De acordo com a tabela acima, constata-se um resultado orçamentário superavitário na fonte de Recurso Próprio na ordem de **R\$ 674.713,83**, que corresponde a **100,00%** do saldo bancário disponível.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

09. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
BANCO DO BRASIL S.A. / 145-7 / 130067-9	674.713,83	674.713,83	0,00

De acordo com o quadro acima, verifica-se que não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que não existe conta bancária com lançamentos pendentes.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

10. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

11. Avaliação das Despesas com Pessoal

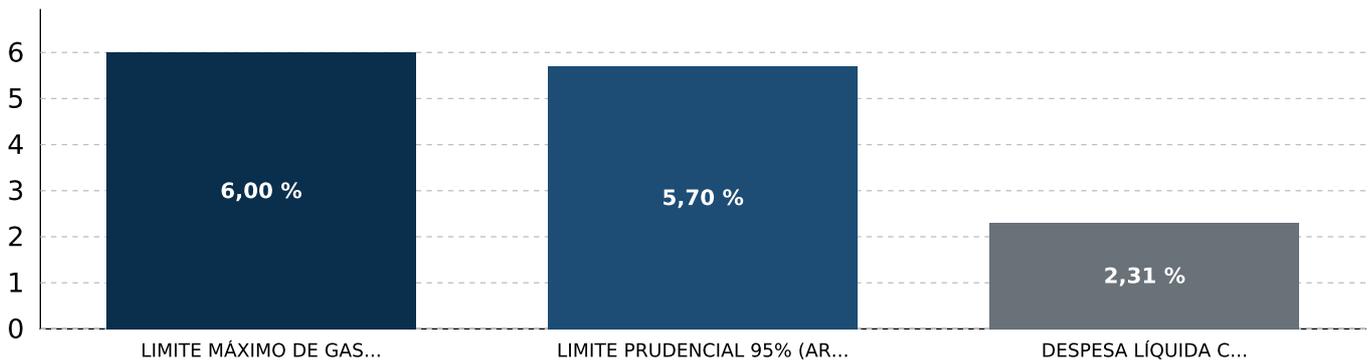
11.01. Despesa com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		JUNHO/2024	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	110.130.192,67		104.267.408,63	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	6.607.811,56	6,00	6.256.044,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	6.277.420,98	5,70	5.943.242,29	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.428.977,39	2,20	2.414.511,77	2,31

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **2,31%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

12. Despesas com Adiantamento

12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	UTILIZADO	DEVOLVIDO	PENDENTE
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	3.880,96	3.411,74	469,22	0,00

12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestação de contas até o período analisado.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
NOME	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZÍVEL					
JOSE CEZAR DORO	2024/000113	Concessão	25/04/2024	1.500,00	25/05/2024 (30 dias)
		Utilizado	29/04/2024	1.244,98	
		Devolvido	29/04/2024	255,02	
JONAS FABRICIO PAGLIUSE	2024/000112	Concessão	25/04/2024	734,02	25/05/2024 (30 dias)
		Utilizado	25/04/2024	734,02	
JONAS FABRICIO PAGLIUSE	2024/000140	Concessão	17/05/2024	346,94	16/06/2024 (30 dias)
		Utilizado	17/05/2024	346,94	
JONAS FABRICIO PAGLIUSE	2024/000169	Concessão	26/06/2024	1.300,00	26/07/2024 (30 dias)
		Utilizado	28/06/2024	1.085,80	
		Devolvido	28/06/2024	214,20	
TOTAL				3.880,96	

12.03. Adiantamentos no Prazo

Não Possui Adiantamentos no Prazo.

12.04. Adiantamentos em Atraso

Não Possui Adiantamentos Pendente Em Atraso.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	1.920.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	1.920.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.137.486,84
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	160.890,19
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	976.596,65
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	50,86
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: O Tribunal e a Gestão Financeira das Câmaras de Vereadores, 2012, fls. 15.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	31.238,19
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	9.371,46
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	4.041,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	7.057,00
DIFERENÇA A MENOR	4.995,35
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	6
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	236.310,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	506.058,84
DIFERENÇA A MENOR	269.748,84

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 236.310,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

15.01. Subsídio Vereadores

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	89.032.534,58
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	4.451.626,73
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	259.020,96
PERCENTUAL GASTO	0,29

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	20.381.064,05
Impostos	15.898.249,16
Taxas	3.058.585,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.424.229,02
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	68.651.470,53
Transferências da União e de suas Entidades	35.796.306,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.855.164,16
TOTAL	89.032.534,58



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	22.280
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. ^(A)	89.032.534,58
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	6.232.277,42
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.840.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO ^(B)	1.920.000,00
PERCENTUAL REALIZADO ^(C = B/A*100)	2,15

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Ao fazer a análise somente das despesas com inativos, constata-se que, até o período analisado, não houve nenhuma.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	20.381.064,05
Impostos	15.898.249,16
Taxas	3.058.585,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.424.229,02
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	68.651.470,53
Transferências da União e de suas Entidades	35.796.306,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.855.164,16
TOTAL	89.032.534,58



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

17. Demonstrativo do Art. 42 da LRF

17.01. Cumprimento do Art. 42 da LRF - Últimos Oito Meses de Mandato

Apresentamos no quadro abaixo a verificação do cumprimento do art. 42 da LRF dos oito últimos meses deste mandato.

APURAÇÃO DO LIMITE	
DESCRIÇÃO	POSIÇÃO EM ABRIL
Disponibilidade de Caixa	474.660,96
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	0,00
(-) Valores Restituíveis	0,00
= Liquidez	474.660,96

ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE								
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Disponibilidade de Caixa	568.328,93	674.713,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= Liquidez	568.328,93	674.713,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade obteve um resultado de **liquidez** na ordem de **R\$ 474.660,96 em 30.04** e manteve a situação de **liquidez** de **R\$ 0,00 em 31.12**, comprovando que houve o atendimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

17.02. Cumprimento do Art. 42 da LRF - Projetada

Apresentamos no quadro abaixo a apuração em abril e a projeção do art. 42 da LRF para o último ano de mandato.

REFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DOS ÚLTIMOS 8 (OITO) MESES DO EXERCÍCIO DE 2024	
DESCRIÇÃO	VALOR
Disponibilidade Financeira no final do período ⁽¹⁾	674.713,83
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	0,00
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar e Em Liquidação ⁽³⁾	102.232,05
(-) Valores Restituíveis ⁽⁵⁾	0,00
(=) Liquidez do Período (Superávit)	572.481,78
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	1.920.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	2.492.481,78
(=) Liquidez Projetada (Equilíbrio)	0,00
Disponibilidade Financeira em 30/04/2024 ⁽¹⁾	474.660,96



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

DESCRIÇÃO	VALOR
(-) Empenhos Liquidados a pagar até 30/04/2024	0,00
(-) Valores Restituíveis até 30/04/2024 ⁽⁵⁾	0,00
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2024	474.660,96

Conforme se verifica na tabela acima, a Entidade obteve um resultado de **liquidez** na ordem de **R\$ 474.660,96 em 30.04** e na apuração projetada para o exercício manteve a situação de **liquidez** de **R\$ 0,00 em 31.12**, comprovando que houve o atendimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

18. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

18.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	32.918,70	32.918,70	32.918,70
TOTAL		32.918,70	32.918,70	32.918,70

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	160.890,19	160.890,19	160.890,19	0,00
TOTAL		580.000,00	160.890,19	160.890,19	160.890,19	0,00

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS	
	0,00 0,00%

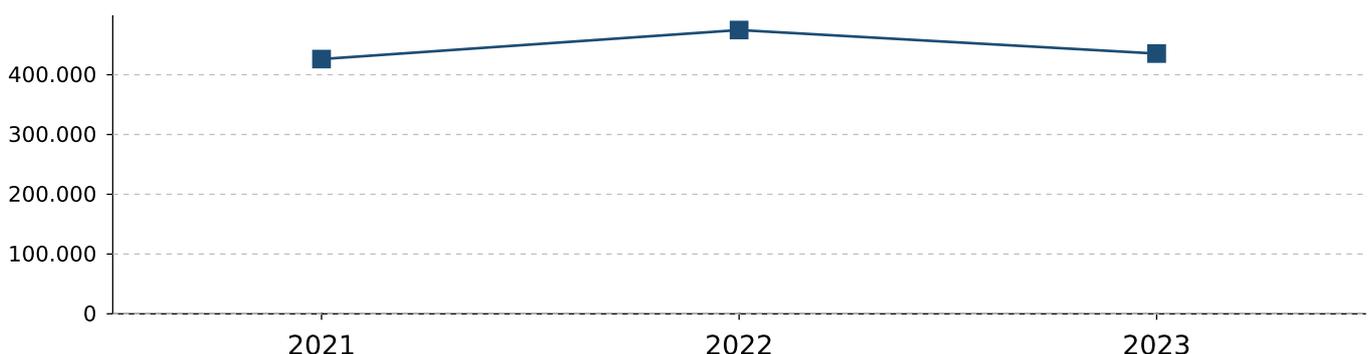
Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **27,73%**, **27,73%** e **27,73%** da despesa autorizada para o exercício.

18.02. Empenhos a Pagar

18.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR
2021	426.172,56
2022	474.763,11
2023	435.402,52





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

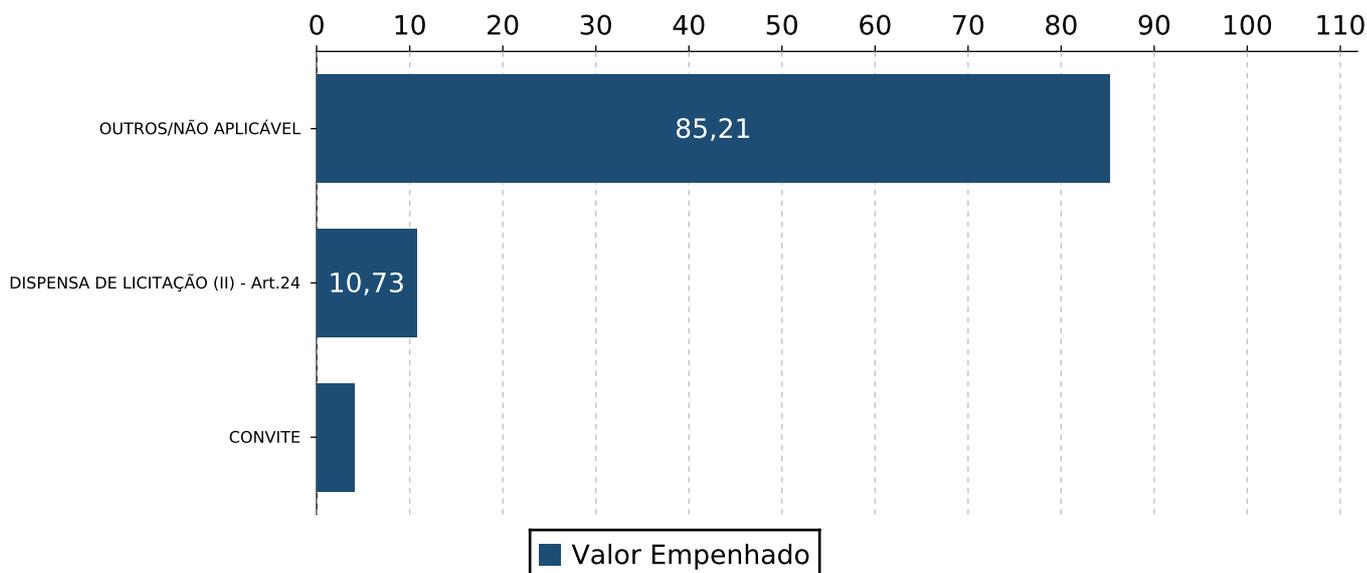
19. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexistência de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	1.148.196,86	85,21
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	144.641,36	10,73
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	54.680,00	4,06
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	1.347.518,22	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)		144.641,36
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		10,73 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a despesa empenhada nas modalidades de licitação previstas no artigo 28, da Lei Federal 14.133/21 representou **10,73%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

20. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						1.920.000,00	
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE						0,00 %	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

20.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	526.618,24	0,00	0,00	526.618,24	0,00
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	61.422,29	0,00	0,00	61.422,29	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	11.572,10	0,00	0,00	11.572,10	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.966,05	0,00	0,00	9.966,05	0,00
123110500	VEÍCULOS	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	383.857,80	0,00	0,00	383.857,80	0,00
123200000	BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123800000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-6.550,91	0,00	0,00	-6.550,91	0,00
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-6.550,91	0,00	0,00	-6.550,91	0,00
123000000	TOTAL	520.067,33	0,00	0,00	520.067,33	0,00

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

20.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

EXERCÍCIO	VALOR
2021	28.452,05
2022	8.402,19



Camara Municipal de Monte Aprazível

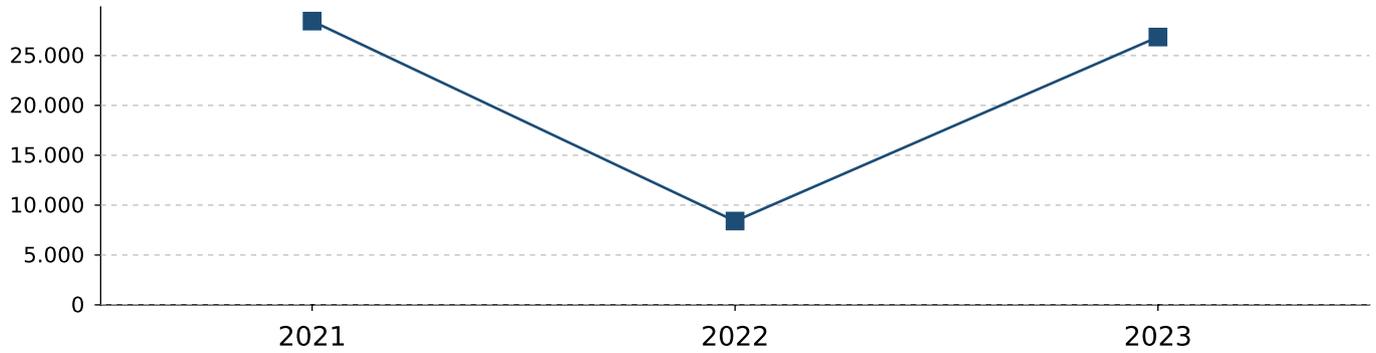
Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

2023

26.856,00

Nota Explicativa: O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.





Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

21. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

21.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	12.571,00	4,65	9.958,15	3,68	9.958,15	3,68	
TOTAL	270.000,00	12.571,00	4,65	9.958,15	3,68	9.958,15	3,68	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO						1.920.000,00		
PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE						0,51		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **4,65%**, **3,68%** e **3,68%** da despesa autorizada para o exercício.

21.02. Variação do Estoque



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

22. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta a movimentação decorrente da remessa eletrônica de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas através do Sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas).

TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5/2024	20/06/24	03/06/24	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5/2024	20/06/24	03/06/24	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	5/2024	10/06/24	03/06/24	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAIS	4/2024	03/06/24	21/05/24	Sim	Sim
PUBL. RGF - LEGISLATIVO	4/2024	03/06/24	22/05/24	Sim	Sim

Verificamos que no mês analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

23. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELATÓRIO DE ALERTA

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO

Mês

Abril

Março

Fevereiro

Janeiro

Quantidade de Instrução

4

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 0 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 4 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

24. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Ordinária 04/06/2024 09ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, instalou-se a nona Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação as Atas da 08ª Sessão Ordinária e 07ª Sessão Extraordinária realizadas em 21 de maio de 2024, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 078/2024 - Aatoria: Donaldo Luis Paiola. Indica que seja realizado novo convênio com a unidade da APAE em Monte Aprazível, no sentido de ceder professores da rede municipal capacitados para lecionar em classes de alunos com necessidades especiais. Indicação nº 079/2024 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feito o alambrado na UBS de Itaiúba e no mesmo Distrito seja feita a limpeza na Rua Gabriel Jorge Valério com o recolhimento de pedaços de madeira. Indicação nº 080/2024 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica a troca dos vidros quebrados na escola Leonardo Gomes, no Distrito de Itaiúba e instalação de brinquedos para as crianças, montando um parquinho para os alunos. Indicação nº 081/2024 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feita a pintura de sinalização de solo nas ruas do bairro Residencial Maria Inês e instalação das placas de nomenclatura das ruas. Indicação nº 082/2024 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que sejam feitos os reparos na pista de caminhada ao redor da área verde conhecida como `Matinha`, bem como iluminação e sinalização de solo. Indicação nº 083/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Reitera o pedido para a instalação de um redutor de velocidades (lombada) na Rua Jácomo corte, defronte ao nº 291. Indicação nº 084/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Reitera pedido para a instalação de um redutor de velocidades (lombada) na Rua Ceará, nas imediações do nº 562. Indicação nº 085/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos na Rua José Pedro Bassan, entre a Rua dos Lírios e Rua David Pinati Junior, no bairro Jorge Carneiro de Campos. Indicação nº 086/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Instalação do bebedouro que já se encontra na Poupa Tempo, bem como a manutenção da fachada, troca das lâmpadas queimadas e conserto do ar condicionado que encontra-se com vazamento. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 044/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Considerando o despacho do Promotor de Justiça referente à investigação de possíveis ilegalidades no pagamento de adicional de nível universitário e na Lei Complementar Municipal nº 2/2023 por parte da Prefeitura (PPIC 0346.0000423/2023), encaminhar cópia da resposta e documentação enviadas por esta Prefeitura ao Ministério Público. Requerimento nº 045/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Considerando o abandono com algumas peças de maquinário, informar uma relação detalhada das máquinas paradas da frota municipal, onde conste sua identificação, ano, modelo, preço e data de aquisição, desde quando está parada, motivo de estar parada e custo estimado para recuperação e funcionamento. Requerimento nº 46/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Considerando a aprovação da Lei Complementar nº 2/2024, a qual cria diversos cargos públicos efetivos e dá outras providências, tendo sido requerida em regime de urgência, informar se já foi iniciado o processo licitatório para contratação da empresa que realizará o concurso para Diretor de Escola, Vice-Diretor e Controlador Interno, enviando cópia da documentação correspondente e, caso contrário, informar os motivos pelos quais não foi dado andamento. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 040/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria para o repasse de recursos públicos do Fundo Municipal de Idoso, bem como alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. R\$ 83.144,84 - Fundo Municipal de Idoso. Projeto de Lei nº 041/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 500.000,00 - Fundo Nacional de Saúde. Projeto de Lei nº 042/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 109.200,00 - Fundo Nacional de Saúde. Projeto de Lei nº 043/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 500.000,00 - Readequações de Dotações. Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Adequa referências salariais ao salário-mínimo nacional e ao piso do magistério, e dá outras providências. Considerando que após análise e parecer pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a matéria de que tratam, foi REJEITADA a tramitação em regime de urgência especial do Projeto de Lei Ordinária de no. 040 de 2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 08 de 2024 conforme o artigo 182 do Regimento Interno. Da mesma forma foi REJEITADA a tramitação em regime de urgência dos Projetos de Lei Ordinária de no. 041 a 043 de 2024 nos termos do artigo 184 do Regimento Interno. Não obstante, considerando já estarem disponíveis os pareceres necessários, poderá ser realizada a inclusão destas proposições na Ordem do Dia. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que quieram se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Donaldo Luis Paiola, João Carlos Ferreira, Alexandre Faria Rodrigues, Tiago José Demonico e Hélio Polotto. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		seguintes termos: Projeto de Lei nº 040/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria para repasse de recursos públicos do Fundo Municipal de Idoso, bem como alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. R\$ 83.144,84 - Fundo Municipal de Idoso. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 041/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 500.000,00 - Fundo Nacional de Saúde. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 042/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 109.200,00 - Fundo Nacional de Saúde. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 043/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 500.000,00 - Readequações de Dotações. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre o Programa de Pagamento Incentivado - PPI, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por unanimidade. Emenda de Projeto nº 08/2024 - Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 08/24, alterando a redação do art. 2º da propositura, excluindo alteração na referência ?03? dentre as alterações promovidas no Anexo I da Lei Complementar nº 02/2023. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários manifestados pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e Hélio Polotto. Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Adequa referências salariais ao salário-mínimo nacional e ao piso do magistério, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Primeira Discussão e em Primeira Votação, foi aprovado por aprovado com apenas um voto contrário manifestado pelo vereador Luiz Carlos Sidinani. Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 - Autoria: Tiago José Demonico. Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar 01/99 para vedar o funcionamento de alto-falante volante aos domingos e dá providências correlatas. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir foi formulado pelo Vereador Alexandre Faria Rodrigues requerimento verbal para que fosse realizada Sessão Extraordinária imediatamente posterior à presente, visando apreciar em segunda votação os Projetos de Lei Complementar nº 06 e 08/2024, requerimento este que colocado pelo Presidente em votação no Plenário foi aprovado por unanimidade, ficando assim estabelecido. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra apenas o vereador Hélio Polotto. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Extraordinária 04/06/2024 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Resumo:
ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, vinte e uma horas e dez minutos, instalou-se a oitava Sessão Extraordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão. Em seguida o Presidente solicita ao segundo Secretário, vereador Luiz Carlos Sidinani, para fazer a leitura dos projetos de lei complementar objeto de apreciação da pauta: Projeto de Lei Complementar nº 006/2024 - Autoria: Chefe do Executivo. Dispõe sobre o Programa de Pagamento Incentivado - PPI, e dá outras



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Adequa referências salariais ao salário-mínimo nacional e ao piso do magistério, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por aprovado com apenas um voto contrário manifestado pelo vereador Luiz Carlos Sidinani. Nada mais a ser deliberado nessa Sessão Extraordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradeceu a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas presentes no auditório e em nome de "DEUS" encerrou a presente Sessão Extraordinária, cuja Ata ficará a disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Ordinária 18/06/2024 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Resumo:

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, instalou-se a décima Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Marcos César Caminholla Batista e secretariada pelos vereadores Luiz Carlos Sidinani e João Carlos Ferreira, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Marcos César Caminholla Batista sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação as Atas da 09ª Sessão Ordinária e 08ª Sessão Extraordinária realizadas em 04 de junho de 2024, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: Indicação nº 087/2024 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feita valeta (balancim) na Rua Francisco de Oliveira Pinto, na altura aproximada do nº 57 a 61, bairro São José. Indicação nº 088/2024 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feita a limpeza, contenção de água e reparos na iluminação do parquinho no Parque das Águas José Agreli, além de tapa buracos, antevendo a futura realização de recapeamento. Indicação nº 089/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Indica a realização de recapeamento asfáltico na Rua Brasil no trecho entre a Rua Floriano Peixoto e Rua Francisco de Assis, tendo em vista o precário estado no pavimento. Indicação nº 090/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Reitera o pedido de conserto do calçamento e iluminação na Represa Lavínio Lucchesi, que já foi inúmeras vezes solicitado e até agora não houve nenhuma providência por parte da Prefeitura. Indicação nº 091/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Reitera o pedido de recapeamento asfáltico na Avenida Dom Bosco, reforçando que está impossível transitar pela via. Indicação nº 092/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Indica a limpeza no campo Celestino Cicote, ao lado da Capela de Santos Reis, e que seja feito com urgência devido ao estado de abandono do patrimônio público. Indicação nº 093/2024 - Aatoria: Tiago José Demonico. Reitera o pedido para que seja feita a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Amador de Paula Bueno, nas proximidades do Recinto, conforme os pedidos feitos por inúmeros moradores próximos. Indicação nº 094/2024 - Aatoria: Ailton Vauler Antunes Faria. A pedido de moradores das proximidades indica que o trecho da Rua Oswaldo Cruz entre a Rua Dom Pedro I até a Estrada Vicinal Irineu Silvano de Souza seja de mão única, diante dos acidentes na esquina próxima à Delegacia de Polícia. Indicação nº 095/2024 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feito balancim de pequeno porte na esquina da Rua da Saudade com a Rua Policarpo Ramiro Coletti, ao lado da ESF Everaldo Alves Nazareth. Indicação nº 096/2024 - Aatoria: João Carlos Ferreira. Indica que seja feito o conserto no bueiro confluência das ruas 26 de maio e Basileu Estrela. Indicação nº 097/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica a substituição de lâmpada queimada na Rua Tiradentes à altura do nº 126, bem como que sejam tomadas providências para a poda das árvores altas que interferem na fiação e iluminação. Indicação nº 098/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Indica que a Assistência Social tome providências para acolher e encaminhar as pessoas em situação de rua que se aglomeram na Praça da Matriz, onde se juntam com cães sob seus cuidados, sendo que estes avançam nos pedestres e ameaçam morder os transeuntes. Em seguida foi realizada a leitura e discussão dos requerimentos: Requerimento nº 047/2024 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Considerando a pretensão de se contratar instituição financeira por cinco anos para gerenciar a folha de pagamento dos servidores, conforme publicado no diário oficial (Pregão Presencial 21/2024), encaminhar cópia do contrato atualmente vigente e seus aditivos, informando a data de início da contratação e do término previsto. Requerimento nº 048/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Requer que seja informado sobre as aquisições/contratações realizadas pela unidade orçamentária de despesa do Gabinete da Administração. Requerimento nº 049/2024 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. A respeito da implantação do Programa Cidade Legal, informar qual o seu atual estágio de implantação e funcionamento, bem como as etapas e atividades que ainda faltam para a plena efetivação do



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		<p>Programa e, além disso, informar os motivos de não ter sido concluída sua implantação até o presente momento. Requerimento nº 050/2024 - Aatoria: José Carlos Chiavelli. Requer planilha detalhada sobre o pagamento do VOP aos servidores da Prefeitura, separadamente por categoria (efetivos, contratados e comissionados), informando o nome, lotação e percentual pago.</p> <p>Requerimento nº 051/2024 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Requer informações sobre as áreas que ainda faltam ser atendidas pelo Programa Melhor Caminho, o motivo de ainda não terem sido atendidas e qual a previsão para que sejam iniciadas as obras nessas vias.</p> <p>Requerimento nº 052/2024 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista. Requer informações sobre o Projeto de Plano Diretor, especificamente: a) O que ainda falta ser concluído no Projeto antes que seja encaminhado à Câmara Municipal; b) Qual a previsão de protocolo deste Projeto no Legislativo; e, c) Encaminhar cópias das atas de reunião da comissão específica do Plano Diretor. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade.</p> <p>Moção nº 008/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. Moção de Congratulações a Luiz Carlos Canheo pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e ao nosso Povo. O autor da propositura e demais vereadores solicitaram o uso da palavra para parabenizar o homenageado, e após colocada em votação e aprovada por unanimidade, foi realizada a entrega da moção. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº 044/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 187.908,88 - Repasse da Lei Blanc para fomento à Cultura. Projeto de Lei nº 045/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 230.859,00 - Secretaria de Estado da Saúde - IGM SUS Paulista. Projeto de Lei nº 046/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 200.000,00 - Equipamentos para o Centro Cultural. Projeto de Lei nº 047/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Executivo Municipal a realizar através da Assessoria Municipal de Esporte, o 65º Campeonato de Futsal de Férias, autorizando premiação em pecúnia. Projeto de Lei nº 048/2024 - Aatoria: Hélio Polotto. A via inominada, contínua à Rua Constantino de Carvalho e perpendicular à Rua Brasil, passa a denominar-se RUA ALCIDES MARQUES DOS SANTOS, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 049/2024 - Aatoria: Alexandre Faria Rodrigues. Institui no calendário oficial do Município de Monte Aprazível o Dia do Profissional de Educação Física e a Semana Municipal do Profissional de Educação Física e dá outras providências. Projeto de Lei nº 050/2024 - Aatoria: Luiz Carlos Sidinani. Denomina ?Regina Maionchi? a Brinquedoteca em funcionamento no interior do Centro Cultural Ana Maria Ceneviva Berardo. Considerando a matéria de que trata e o ofício do Excelentíssimo Sr. Prefeito também no mesmo sentido, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei Ordinária nos 44 à 47/2024, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Os demais projetos foram encaminhados para as comissões competentes. Em seguida foi franqueada a PALAVRA LIVRE para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores Hélio Polotto, Marcos César Caminholla Batista, Tiago José Demonico, Donald Luis Paiola, Alexandre Faria Rodrigues, Luiz Carlos Sidinani, Ailton Vauler Antunes, João Carlos Ferreira e José Carlos Chiavelli. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Marcos César Caminholla Batista passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: Projeto de Lei nº 044/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 187.908,88 - Repasse da Lei Blanc para fomento à Cultura. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 045/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. R\$ 230.859,00 - Secretaria de Estado da Saúde - IGM SUS Paulista. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 046/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.927, de 19/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. R\$ 200.000,00 - Equipamentos para o Centro Cultural. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 047/2024 - Aatoria: Chefe do Executivo. Autoriza o Executivo Municipal a realizar através da Assessoria Municipal de Esporte, o 65º Campeonato de Futsal de Férias, autorizando premiação em pecúnia. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal. Ninguém querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Marcos César Caminholla Batista, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e em nome de "DEUS" encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal. Comunico que nossa próxima Sessão Ordinária será a 11ª deste ano e será realizada no dia 02 de julho e convido a todos para no dia 22 de junho realizarmos Audiência Pública para elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.</p>

Marcos César Caminholla Batista
Presidente



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
------	------	---------

Luiz Carlos Sidinani
1º Secretário

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, no período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **1 (uma)** Sessão Legislativa Extraordinária



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

25. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

26. Conclusão

PARECER DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE APRAZÍVEL

PERÍODO DE 01/06/2024 À 30/06/2024

INTRODUÇÃO

O presente Parecer é o instrumento produzido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Monte Aprazível/SP, em relação à Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, entidade jurisdicionada do TCE/SP, referente a auditoria sobre a situação dos atos relativos a transparência pública.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Monte Aprazível foi criado pela Resolução 183/1997. Na sua atuação independente vem contribuindo para que o Município e seus Gestores alcancem os mandamentos constitucionais fixados no Caput do seu Art. 37: Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Publicidade e Eficiência.

Feitas essas considerações, passamos ao nosso parecer:

PARECER

1. O controle Interno da Câmara municipal de Monte Aprazível - SP, em atendimento às exigências legais, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade fiscal e regulamentação própria deste município, para fins de avaliar a conduta deste órgão do Poder Legislativo em relação a transparência pública, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível / SP, após análise Documental, entrevistas, consultas e relatórios é de parecer FAVORÁVEL a conduta do Sr. Marcos César Caminholla Batista, Vereador Presidente, e ao Setores responsáveis referente ao período analisado.

2. Adicionalmente, o Controle Interno a vista dos Relatórios Contábeis e informações contidas no site e no Portal da transparência, do Órgão Poder Legislativo, Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Aprazível/SP, considera íntegros e confiáveis os demonstrativos, e as informações institucionais.

3. A opinião supra, está consubstanciada na apreciação dos dados publicados no portal da transparência e nas publicações do site, produzidos e publicados pelos servidores responsáveis, observando as competências legais de cada setor.

4. Ainda a de se observar que as propostas de correções dos problemas encontrados foram acatados pelos setores e estão sendo resolvidos dentro da disponibilidade e competência administrativa de cada setor.

5. Este parecer não elude nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais, tanto pelo Tribunal de Contas do Estado como da Câmara Municipal de Vereadores.

Mediante nossas análises para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Legislativo.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.



Camara Municipal de Monte Aprazível

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Junho de 2024

Monte Aprazível, 28 de Junho de 2024.

Marcos César Caminholla Batista
Presidente da Câmara Municipal

Jonas Fabrício Pagliuse
Controle Interno